

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas.

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 108 de 2025 de autoria do Ver. Alexandro Valença de Paula.

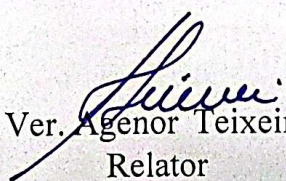
Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA FAZENDA SANTA CÂNDIDA COMO ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA PROFESSORA MARIA HELENA DE APARECIDA CARVALHO DA SILVA E DÁ OTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Agenor Teixeira.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação**. É o **Parecer**.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2025.


Ver. Guilherme Farias
Presidente


Ver. Agenor Teixeira
Relator


Ver. Nando Rodrigues
Membro